

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL FIEX 2025

EDITAL N 01/2025

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de Psicologia da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução conforme Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	17/04/2025 a 23/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	24/04/2024 a 25/04/2025
Divulgação resultado preliminar	26/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2025 e 28/04/2025
Análise Recursos	29/04/2025
Divulgação do Resultado Final	30/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/04/2025 a 23/04/2025

2.2 Horário: das 8h do dia 17/04/2025 até 23h e 55 min do dia 23/04/2025 via e-mail

2.3 Inscrição via e-mail: tais.alberti@ufsm.br (assunto do e-mail: Bolsa Fundo de Incentivo à Extensão (FIEX)).

2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1 Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I)

2.4.2 Carta de Interesse explicando as motivações em participar do Projeto, experiências com a temática, as possibilidades de contribuição nas ações de extensão do grupo e disponibilidade de carga horária semanal para as atividades como bolsista.

2.4.3 Histórico Escolar atualizado junto ao curso de graduação em Psicologia da UFSM.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Carta de Interesse elaborada pelo(a) candidato(a) explicando a motivação em participar do Projeto “A psicologia vai para a escola: Articulando saberes e fazeres” e sua disponibilidade de carga horária semanal para as atividades como bolsista. Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a) e disponibilidade obrigatória de carga horária semanal, nos seguintes turnos: terça-feira no vespertino (19h às 21h) e quinta- feira no período da tarde (13h30 às 17h) e quinta-feira no vespertino (19h às 21h) no bairro Diácono João Luiz Pozzobon. Pontuação máxima: 4,0 pontos.

3.1.2 Entrevista individual (o horário da entrevista será comunicado via e-mail ao candidato) a ser realizada entre os dias 24/04/2025 a 25/04/2025 na sala 3208-A prédio 74B do CCSH com os(as) candidatos(as), na qual serão observados os seguintes critérios:

3.1.2.1 Comunicação (1,0),

3.1.2.2 Domínio teórico-prático na temática do projeto, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto (2,0). Pontuação máxima: 3,0 pontos

3.1.3 Preferencialmente já ter participado ou estar participando do projeto de extensão “A Psicologia vai para a escola: Articulando saberes e Fazeres” Pontuação Máxima: 1,0

3.1.4 Histórico Escolar atualizado: Será utilizado como critério de avaliação a média das notas em disciplinas relacionadas com a temática Psicologia e Educação - Pontuação Máxima: 2,0

7,0 – 7,9	1,00
-----------	------

8 – 8,9	1,50
9 - 10	2,00

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa para alunos da graduação em Psicologia da UFSM, cuja carga horária será de 20 horas semanais e valor será de R\$ 500,00 mensais.

Vagas	Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	042284	A psicologia vai para a escola: Articulando saberes e fazeres	Psicologia, educação e arte	8 meses

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>, e também no Mural do Hall de entrada do prédio 74B do CCSH.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N. 176/2024. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.3 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail tais.alberti@ufsm.br.

Santa Maria, 17 de abril de 2025

Taís Fim Alberti
Professora do Departamento de Psicologia
Coordenadora do projeto

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 012/2025

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o

candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.
- 2º) Estar ciente e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)(portal SOUGOV):
---------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------